



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 11298/GAB/2025
DE 26 de agosto de 2025

"Dispõe sobre **Designação de Agente de Contratação, pregoeiro e Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e de novo membro integrante da equipe**, no âmbito da Administração Municipal, conforme previsto na Lei Nacional 14.133/2021 e lei municipal 1.365/2023, e contém outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: a necessidade de adotar medidas que contribuam para a redução de custos e que possam assegurar maior celeridade nos processos de contratação para aquisição de bens e prestação de serviços no âmbito da Administração Municipal.

CONSIDERANDO: Lei Federal nº.14.133/2021, o art. 12,I, art.13 da Lei 1365 de 23/03/2023 (ID 95677), 1015/2019 Artigo 33º § 1º, 1037/2019 e 1061/2020 e Decreto municipal nº 9904/GP/2023.

DECRETA

Art.1º- Fica designado o Agente de Contratação, pregoeiro e Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e ao pregoeiro, em conformidade com a Lei Municipal nº 1037/2019 de 04 de novembro de 2019, Lei Municipal 1015/2019, Lei 1365/GP/2023 e artigo 36 do Decreto municipal nº 9904/GP/2023, conforme relação dos servidores abaixo descritos:

Agente de Contratação:
.**MÁRCIO DE SOUZA**

Pregoeiro
.**MICHELLY DE SOUZA CHANAN**

EQUIPE DE APOIO:

- **MOISES ALVES DOS SANTOS**
- **RAFAELA CIBELI FERREIRA MOURA**
- **ELIETH NOGUEIRA DE OLIVEIRA MORAES**
- **GRACIELA DEL CARMEN RAMIREZ**

Parágrafo único O agente de contratação exercerá as funções de pregoeiro, conforme previsto no § 4º do artigo 36 do Decreto municipal nº 9904/GP/2023.

Art. 2º - Os membros da equipe de apoio ao agente de contratação farão jus a gratificação de apoio ao pregoeiro, previsto na lei 1015/2019, e corroborada com as disposições do art.13 da Lei 1365 de 23/03/2023 (ID 95677)

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2025.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro - CEP: 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira/RO
Contato: (69) 3524-1182 - Site: www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.944/0001-00



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 26/08/2025 às 15:03, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **329075** e o código verificador **09D28643**.

Docto ID: 329075 v1